



Edital de Seleção de **Licenciamento de Obras Audiovisuais** da Lei Paulo Gustavo n.º 04/2023

Resultado Provisório da Habilitação Documental



Confira abaixo o resultado provisório da fase de habilitação dos projetos inscritos no Edital de Prêmio para Licenciamento de Obras Audiovisuais 04/2023 da Lei Paulo Gustavo do Rio Grande do Norte, conforme cronograma divulgado para essa etapa do processo de seleção:

Após a última divulgação, identificamos pontos que precisaram ser revistos, incluindo distribuição geográfica, alocação de cotas e pontuações extras;

O resultado provisório anterior deve ser desconsiderado, conforme DOE n° 15.637, publicado em 02 de abril de 2024;

Para esta divulgação, lembramos que não é o resultado final do processo seletivo, pois ainda cabe recursos à esta etapa, que serão recebidos, de 10 a 12 de abril e julgados, no período de 15 a 17 de abril, conforme previsto no edital e no cronograma;

Nesta etapa foram aferidos os documentos para cotas e comprovações de pontuações extras, aferições de banca de heteroidentificação, declaração de pertencimento e laudos médicos para proponentes PCDs. Caso o proponente não tenha sido aprovado para a cota solicitada na inscrição, o seu projeto foi direcionado para ampla concorrência;

Conforme o item 12.7. do edital, caso os documentos previamente apresentados demonstrem alguma irregularidade, o proponente pode apresentar recurso justificado em conjunto com os novos documentos.

Caso o proponente não tenha sido aprovado na pontuação extra solicitada na inscrição, os pontos sofreram ajustes, podendo ter sido retirados ou reduzidos, conforme item 7.14 do edital;

Nesta etapa, as reservas de vagas para cotas que não tiveram projetos habilitados foram remanejadas para outras cotas dentro da mesma linguagem e expressão artística. Não havendo outros habilitados para ocuparem as políticas afirmativas, as vagas foram direcionadas para a ampla concorrência. Nos casos de também não haver preenchimento da ampla concorrência, tais vagas foram direcionadas para outras linguagens dentro da mesma categoria (de acordo com o item 11.1 e 11.2 do edital).

Os projetos que se inscreveram para cotas, mas tiveram nota suficiente para ocupar uma vaga na ampla concorrência, foram contemplados desta forma. Assim, a vaga de cota foi destinada a outro projeto inscrito para a política afirmativa.

A primeira divisão das vagas se dá por território, onde, sempre que possível, será 50% para a região metropolitana e 50% para outros municípios (item 11.2 do edital). Dentro dessa distribuição, são selecionadas as maiores notas da ampla concorrência e, sem seguida, as maiores notas das cotas, sempre respeitando a quantidade de vagas disponível para a categoria / linguagem e para cada região.

Os projetos que tiveram suas notas empatadas, foram desempatados de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 10.6 e 10.6.1 dos editais;

Ressaltamos que não existe uma lista de suplência. Após a análise e julgamento dos recursos, remanejamento de vagas, distribuição de políticas afirmativas e estabelecimento da classificação final, a convocação dos suplentes se dará conforme as reservas de vagas de cada categoria.

1.1 Licenciamento de Curta-Metragem e Média-Metragem									
CONTEMPLADOS									
Inscrição Número	Nome do Projeto	Nome do Agente	Natureza do Agente	Cota original	Cota contemplada	Score final	Habilitado	Contemplado	
Região Metropolitana de Natal	004817-3	Bege Euforia	ANALIA ALENCAR VIEIRA 068.***.***-47	Pessoa Jurídica	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	79,99	Sim	Sim
	004832-5	Asab	ARIANE DOS SANTOS PEREIRA	Pessoa Jurídica	Municípios da região metropolitana / Mulheres	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	74,99	Sim	Sim
	002234-9	Time de Dois	André Luiz Machado Santos	Pessoa Física	Municípios da região metropolitana / Pessoa negra	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	74,99	Sim	Sim
	003400-3	MAIS UM JOÃO	A A M DE FARIAS PRODUcoes	Pessoa Jurídica	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	71,66	Sim	Sim
	004732-1	Curta os Congos	39.676.220 RAQUEL CARDOZO DA SILVA	Pessoa Jurídica	Municípios da região metropolitana / Pessoa negra	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	68,33	Sim	Sim
	004529-8	Distorção	Davi Revoredo da Silva	Pessoa Física	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	68,33	Sim	Sim
	002929-7	Dionísia - Poema Além da Floresta	JOSE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA 762.***.***-91	Pessoa Jurídica	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	68,32	Sim	Sim
	002732-6	Janaína Colorida Feito o Céu	Bárbara Bruno Dias Baracho	Pessoa Física	Municípios da região metropolitana / Mulheres	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	63,33	Sim	Sim
	001424-9	PEGADAS DE ZILA	Valério Martins da Fonseca	Pessoa Física	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	63,33	Sim	Sim
	002377-7	Licenciamento Cidade Descoberta	52.977.938 VIVIAN MOURA DE SOUZA	Pessoa Jurídica	Municípios da região metropolitana / Mulheres	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	56,67	Sim	Sim
004095-0	Mangabeiras	Henrique José Cocentino Fernandes	Pessoa Física	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	46,67	Sim	Sim	
1.2 Licenciamento de Longa-Metragem e Obras Seriadas									
CONTEMPLADOS									
Inscrição Número	Nome do Projeto	Nome do Agente	Natureza do Agente	Cota original	Cota contemplada	Score final	Habilitado	Contemplado	
Região Metropolitana de Natal	002990-0	SEPTO	CABORE PRODUTORES ASSOCIADOS LTDA	Pessoa Jurídica	Municípios da região metropolitana / Mulheres	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	65	Sim	Sim
	000778-1	Licenciamento Série Luiz Maranhão	ROMULO LEANDRO LAZARO SCKAFF 265.***.***-88	Pessoa Jurídica	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	Municípios da região metropolitana / Ampla concorrência	55	Sim	Sim